



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL
GABINETE DO PRESIDENTE

N.

GOIÂNIA

PORTARIA Nº 579

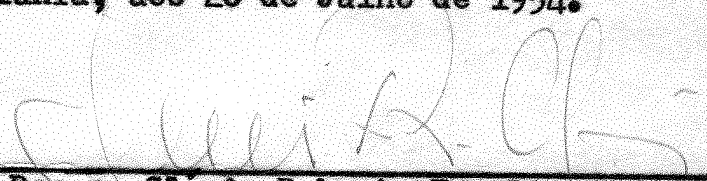
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS,
no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Ratificar todos os atos praticados pelo Dr Juiz
Eleitoral da 41ª Zona sediada em Niquelândia, na 39ª Zona sediada em
Itapaci, no periodo de 6 de Maio a 1ª do corrente mês.

Cumpra-se e anote-se

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleito
ral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 26 de Julho de 1954.


Desor. Clóvis Roberto Esselin-Presidente
do Tribunal Regional Eleitoral

Anotei
27.7.54
Zogaga